



**Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual de Educação e Cultura
Superintendência de Ensino
Programa Mais Saber**

EDITAL SEDUC-PI N° 014/2013

**EDITAL DE MATRÍCULA PARA CURSO DE TÉCNICO EM
DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

O Secretário Estadual de Educação e Cultura - SEDUC, através da Superintendência de Ensino e Programa de Educação com Mediação Tecnológica Mais Saber, torna público que encontram-se abertas no período de 19 a 30 de agosto de 2013, as matrículas para o Curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil, em 41 (quarenta e um) pólos segundo as normas e condições que seguem:

1.DOS CURSOS

O curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil será executado no mínimo em 10 (dez) meses e para sua integralização serão considerados 16 (dezesseis) meses, através do modelo presencial de ensino pelo IP.TV, utilizando os recursos da mediação tecnológica, por meio de uma moderna plataforma de telecomunicações para a veiculação do conteúdo programático e atividades de prática pedagógica, através do Programa Mais Saber. As atividades presenciais, individuais e coletivas orientadas pelo professor ministrante serão acompanhadas pelo professor mediador de cada turma, que orientará os estudantes durante as teleaulas, bem como nos estudos e trabalhos que devem ser desenvolvidos posteriormente.

Quadro 01 – Carga Horária

CURSO	CARGA HORÁRIA
Técnico em Desenvolvimento Infantil	1.200 horas

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Formar profissionais de nível de ensino médio (Técnicos) que assumam, através de uma prática responsável, e com um embasamento teórico básico, o seu papel de Técnico em Desenvolvimento Infantil com domínio da competência de assistir didático-pedagógica infantil em consonância de um delicado e importante público alvo de crianças menores de 5 anos e 11 meses.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 1260 (mil e duzentos e sessenta) vagas distribuídas nas 21 Gerências Regionais de Educação conforme tabela abaixo. Os(as) demais candidatos(as) inscritos deverão compor o Cadastro de Reserva, podendo ser chamados de acordo com a abertura de novas vagas.

Quadro 02 – Distribuição de Vagas

GRE	MUNICÍPIO	POLO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
1ª	PARNAÍBA	ESCOLA NORMAL FRANCISCO CORREIA	60
1ª	PARNAÍBA	CEJA- JONAS CORREIRA	30
2ª	BARRAS	U.E MONSENHOR LINDOLFO UCHOA	30
2ª	ESPERANTINA	U.E ESTADO DA PARAIBA	30
3ª	PIRIPIRI	U.E JUDITH ALVES SANTANA	30
3ª	PEDRO II	U.E TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA	30
4ª	TERESINA	U.E CLÁUDIO FERREIRA	30
4ª	TERESINA	U.E HELVIDIO NUNES	30
5ª	CAMPO MAIOR	COLÉGIO ESTADUAL PROF. RAIMUNDINHO ANDRADE	30
5ª	CASTELO	U.E CÔNEGO CARDOSO	30
6ª	REGENERAÇÃO	U.E ALBERTO LEAL NUNES	30
6ª	SÃO PEDRO	U. E. LANDRI SALES	30

7ª	VALENÇA	U.E CONEGO ACELINO	30
7ª	PIMENTEIRAS	U.E ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	30
8ª	CAMPINAS DO PI	U.E DR. JOSÉ DE MOURA FÉ	30
8ª	OEIRAS	U.E COSTA ALVARENGA	30
9ª	IPIRANGA DO PI	U.E DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	30
9ª	STA CRUZ DO PI	U.E SEVERO MARIA EULÁLIA	30
10ª	FLORIANO	U.E BUCAR NETO	30
10ª	GUADALUPE	U.E CARLOS FRANCO	30
11ª	SEBASTIÃO LEAL	U.E MACAMBIRA	30
11ª	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	U.E PRESIDENTE VARGAS	30
12ª	CANTO DO BURITI	U.E BEIJA VALENTE	30
12ª	SÃO JOÃO DO PI	ESCOLA NORMAL SEN. JOSE CANDIDO FERRAZ	30
13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEMTI MODERNA	30
13ª	ANÍSIO DE ABREU	U.E LETÍCIA MACEDO	30
14ª	MANOEL EMÍDIO	U.E ANTONIO BORGES LEAL	30
14ª	CRISTINO CASTRO	U.E JOAQUIM PARENTE	30
15ª	RIACHO FRIO	U.E ANTONIO MASCARENHAS	30
15ª	CORRENTE	U.E JOÃO PACHECO CAVALCANTE	30
16ª	FRONTEIRAS	U.E FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAES	30
16ª	PIO IX	UAB- UNIVERSIDADE ABERTA	30
17ª	PAULISTANA	U.E PAULISTANA	30
17ª	PAULISTANA	U.E LUCINETE SANTANA DA SILVA	30
18ª	JOSÉ DE FREITAS	U.E FERDINARD FREITAS – ANEXO EMA	30
18ª	PALMEIRAS	U.E JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA	30
19ª	TERESINA	U.E DOMÍCIO MAGALHÃES DE MELO	30
19ª	TERESINA	U.E CEJA- PROFESSORA SHIRLEY COSTA E SILVA	30
20ª	TERESINA	U.E CALUZINHA FREIRE	30
21ª	TERESINA	U.E ADAMIR LEAL	30
21ª	TERESINA	U.E FONTES IBIAPINA	30
TOTAL			1260

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas são gratuitas e serão realizadas de **19 a 30 de agosto de 2013, no horário das 8h às 17h**, nas escolas listadas no quadro 2 do item 3 deste edital.

4.2 As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e obedecendo à formação exigida no item 5.1 deste edital.

4.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida no ato da matrícula;
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
- e) Cópia do título de eleitor e quitação eleitoral;
- f) Quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) 2 fotos 3X4;
- h) Cópia do diploma de conclusão de Ensino Médio ou declaração que está cursando a 3ª. série do Ensino Médio (para candidatos ao Curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil).

Nota: As cópias devem ser acompanhadas de documentos originais para conferência e confere pelo responsável pela matrícula. As declarações, quando utilizadas, deverão ser originais.

5. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

5.1 Poderão inscrever-se para o Curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil o candidato que concluiu o Ensino Médio ou está cursando a 3ª série do Ensino Médio por qualquer programa ou modalidade.

Quadro 03 – FORMAÇÃO EXIGIDA

CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
--------------	--------------------------------

Técnico em Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.
-------------------------------------	---

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil será oferecido pela Secretaria Estadual da Educação do Piauí e não terá nenhum custo financeiro aos alunos.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela SEDUC-PI, através da Superintendência de Ensino.

Teresina (PI), 14 de Agosto de 2013.

Átila Freitas Lira

Secretário Estadual de Educação e Cultura